



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

**Solicitação ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior
para intensificar patrulhamento na Rua Álvaro Túnis - Vila Trujillo.**

Ilmo Sr. Tenente-coronel Sidney Roberto Vieira Gomes

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de perturbação do sossego no bairro acima mencionado. Alega o munícipe:

“Na minha rua há muito roubo a segurança de Sorocaba está um perigo mas minha rua está pior só essa semana já invadiram a casa q eu morava 2 vezes, pedimos apoio com patrulhamento por aqui. Todas as ocorrências foram registradas.”

CONSIDERANDO que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhar ações devidas;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o municípe enviou uma foto do local em que, supostamente, há a venda de entorpecentes;

Diante do exposto, solicito ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja intensificado o patrulhamento no endereço acima mencionado.

Receba ainda nossos cumprimentos, contando com nosso agradecimento e votos de elevada estima e consideração.

Encaminhamento ao 7º BPM/I

Endereço: Av. Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 18/11/2024 12:17

Checksum: **839C12179341F4E3A0EFEB75845DF58FDC695586B04134771A037D20C9382EE5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.